PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 7

PORTARIA 012/2022/NC/DPPR

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público em razão da implantação e treinamento dos usuários do sistema SOLAR.

O COORDENADOR CRIMINAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Resolução DPG nº. 076, de 25 de fevereiro de 2022;

considerando a Instrução Normativa nº. 040, de 28 de janeiro de 2020;

considerando a Deliberação CSDP nº 042 de 15 de dezembro de 2017;

considerando a competência da Coordenação de Defensoria Pública para disciplinar o funcionamento do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público e demais atividades externas para os membros e servidores da Defensoria Pública em razão da implantação do sistema SOLAR, a se realizar no dia 06 de junho de 2022.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Coordenador Criminal de Curitiba

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodolpho Mussel de Macedo** em 03/06/2022 13:41. Inserido ao protocolo **19.017.716-5** por: **Rodolpho Mussel de Macedo** em: 03/06/2022 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3be11bdb3858aee2ee7bd39df0b97341**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11a
Mov. 7

Documento: **Portaria122022.Suspensaodoatendimento.SistemaSOLAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodolpho Mussel de Macedo** em 03/06/2022 13:41.

Inserido ao protocolo **19.017.716-5** por: **Rodolpho Mussel de Macedo** em: 03/06/2022 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3be11bdb3858aee2ee7bd39df0b97341**.